

**EDITAL Nº096/2024 – DEAD/FUERN****DIVULGA O RESULTADO FINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN NO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES FORMADORES(AS) E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº021/2024- DEAD/FUERN**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado final dos(as) candidatos(as) com vínculo efetivo com a FUERN no processo seletivo de professores(as) formadores(as) e criação de cadastro de reserva para atuação no curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPEB).

**1. DO RESULTADO FINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN.**

1.1 Consta no quadro abaixo o Resultado final do processo seletivo para professores(as) formadores(as) do curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa:

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>TOTAL</b>
ANTONIA MAÍRA EMELLY CABRAL DA SILVA VIEIRA	Educação e Ensino	20	6	20	20	10	<b>76</b>
MARCOS PAULO DE AZEVEDO	Língua Portuguesa e Ensino	20	15	20	20	10	<b>85</b>
EDMAR PEIXOTO DE LIMA	Língua Portuguesa e Ensino	10	0	20	20	10	<b>60</b>
EDGLEY FREIRE TAVARES	Linguística e Ensino	20	30	20	20	0	<b>90</b>
NILSON ROBERTO BARROS DA SILVA	Linguística e Ensino	20	6	20	20	5	<b>71</b>
FRANCISCO ROBERTO DA SILVA SANTOS	Linguística e Ensino	20	0	20	20	5	<b>65</b>
ANTONIA SUELI DA SILVA GOMES	Linguística e Ensino	20	0	20	20	0	<b>60</b>
FRANCISCA MARIA DE SOUZA RAMOS LOPES	Linguística e Ensino	20	0	20	20	0	<b>60</b>
IARA FREITAS	Linguística e Ensino	10	18	20	0	5	<b>53</b>
RONIÊ RODRIGUES DA SILVA	Literatura e Ensino	20	27	20	20	10	<b>97</b>
BEATRIZ PAZINI FERREIRA	Literatura e Ensino	20	27	20	20	5	<b>92</b>
VANESSA BASTOS LIMA	Literatura e Ensino	20	15	20	20	0	<b>75</b>

Legenda: A: Titulação; B: Docente em EaD no ensino superior; C: Docente no ensino superior presencial; D: Publicações; E: Participação em cursos de formação sobre EaD.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados junto à DEaD/FUERN para fins de convocação.

2.2. Este processo seletivo tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação deste edital.

**Mossoró/RN, 23 de abril de 2024.**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria Nº 3654/2022 -GP/UERN